



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 98/2020

Ratifico, com base no parecer nº 403/2020 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Dispensa de Licitação nº 98/2020** – processo **17.170.474-0**, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e artigo 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007, no valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa **DESTILARIA BAURU EIRELI**, CNPJ 11.143.171/0001-96 referente à aquisição de 500kg de glicerina bidestilada para conservação cadavérica, para o Centro de Ciências da Saúde, do Campus de Jacarezinho.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora



ePROTOCOLO



Documento: **RatificacaoDisp982020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Fabiano Goncalves Costa** em 14/12/2020 12:04.

Inserido ao protocolo **17.170.474-0** por: **Julia Francisquini Fritegotto** em: 14/12/2020 10:04.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
50db6eb681ecc3721d1648ec81f00121.